CN-SIAM CONAM



ESTADO DE SAO PAULO ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG.

1

Pregao No.: 00009 /2021 Processo : 0 /2021

Objeto : CONTRATACAO DE BUFFET

No dia 05 de abril de 2021 , as 15:00 horas reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO o Pregoeiro, Senhor PAULO EDUARDO MARTINS , e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores : CESAR AUGUSTO DE SOUZA , RICARDO JOSE MELANDA , RODRIGO GALVAO MOURA , designados pela Portaria 33227 /2021 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulacao de propostas e a pratica dos demais atos de atribuicao dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

AVENIR LUZ DA SILVA EXCELLENCE REFEICOES EIRELI

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitacao estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitacao, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participarao da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como segue:

EXCELLENCE REFEICOES EIRELI

LOTEFORNECEDORPROPOSTA INICIAL0000000001EXCELLENCE REFEICOES EIRELI122.510,8800

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

LOTE FORNECEDOR VALOR PROPOSTA HORA LANCE

Lotes que nao tiveram oferta de lances, alem da proposta inicial:

ITEM FORNECEDOR

Prefeitura Municipal de Bebedouro



ESTADO DE SAO PAULO ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG.

2

Pregao No.: 00009 /2021 Processo : 0 /2021 Objeto : CONTRATACAO DE BUFFET

0000000001 EXCELLENCE REFEICOES EIRELI

CLASSIFICACAO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na sequinte con-

EMPRESA LOTE VALOR 000000001 EXCELLENCE REFEICOES EIRELI 122.510,8800

HABILITACAO

AVENIR LUZ DA SILVA

Aberto o 20. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

,representante do Licitante EXCELLENCE REFEICOES EIRELI

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s) vencedor(es):

LOTE FORNECEDOR VALOR 0000000001 EXCELLENCE REFEICOES EIRELI 122.510,8800

RECURSO ADMINISTRATIVO

O representante da empresa EXCELLENCE REFEICOES EIRELI - ME, assim se manifestou: "... nao concorda com a inabilitacao, po is o CNPJ matriz com o endereco de Taquaral e apenas um endereco de escritorio e nao ha necessidade de alvara sanitario, o alvara sanitario com endereco de Monte Alto e devido que prestamos servico para um cliente e os servicos sao prestados nas dependecias do cliente. E ha exigencia de um alvara da vigilancia sanitaria local para produzir a refeicao nas depen dencias do cliente".

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRENCIAS NA SESSAO PUBLICA:

Prefeitura Municipal de Bebedouro



ESTADO DE SAO PAULO ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG.

3

Pregao No.: 00009 /2021 Processo : 0 /2021

Objeto : CONTRATACAO DE BUFFET

HISTORICO DA ATA: 24/03/2021-

Iniciado credenciamento das empresas participantes, obedeceu-se o prazo estabelecido no edital. Apos o encerramento do credenciamento o Pregoeiro constatou presenca apenas da empresa EXCELLENCE REFEICOES EIRELI - ME, dando continuidade ini ciou-se a abertura do envelope de n. 1 Propostas de precos da participante, apos analise e lancamento do valor proposto, foi iniciado a etapa de lances e a devida negociacao com a empresa proponente, a qual manteve seu valor proposto para o lote 1 objeto da licitacao. Continuando, o Pregoeiro aceitou o valor ofertado para o lote 1 por estar dentro da referenc ia presente no processo licitatorio. Terminada esta etapa iniciou-se a abertura do envelope de n. 2 Documentos de Habili tacao da empresa vencedora no lote 1. Durante a analise da documentacao, o Pregoeiro compulsando os documentos da empre sa EXCELLENCE REFEICOES EIRELI - ME, verificou que a mesma apresentou seu Alvara Sanitario ou Licenca de Funcionamento da empresa licitante, expedido pelo Orgao Sanitario Estadual ou Municipal competente, apresentando alvara do municipio de Monte Alto/SP. e nao de sua sede municipio de Taquaral/SP., alem do mesmo estar vencido, mesmo com uma portaria estadu al prorrogando o prazo de vigencia. Diante do exposto, a empresa foi declarada INABILITADA, pelo nao atendimento ao exi gido no item 6.1.4.1 do edital da presente licitacao. ..

HISTORICO DA ATA: 05/04/2021-

Em virtude da Decisao da Autoridade Superior Competente. o Sr. Prefeito Municipal, na qual DECIDIU no aspecto estritamen te legal e sob a otica do posicionamento estabelecido no Edital, bem como, amparo no parecer emitido pela Assessoria Jur idica desta Prefeitura, pelo conhecimento do recurso administrativo interposto, e pelo provimento do mesmo, tudo na corr eta aplicacao dos preceitos legais atinentes a especie, reformando assim a decisao recorrida, para o fim de declarar HABI LITADA a empresa EXCELLENCE REFEICOES EIRELI ME, pelo atendimento aos documentos exigidos no Edital da presente licitaca o. Diante do exposto, o Pregoeiro decidiu de declarar HABILITADA, bem como, VENCEDORA do certame licitatorio a empresa E EXCELLENCE REFEICOES EIRELI ME, no lote 1 objeto do certamelicitatorio.

ASSINAM:

PAULO EDUARDO MARTINS
Pregoeiro

CESAR AUGUSTO DE SOUZA Equipe de Apoio RICARDO JOSE MELANDA Equipe de Apoio RODRIGO GALVAO MOURA Equipe de Apoio

AVENIR LUZ DA SILVA REPRESENTANTE